



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão: 1ºSGB/1ºGBM
Responsável pela Demanda: Arthur Ferraz Vasconcelos - 1º Ten QOEMBM

DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem como objeto a aquisição de duas Viaturas Auto Tanque (AT) destinadas ao 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (1ºSGB/1ºGBM - Natal) e ao 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (1ºSGB/3ºGBM - Mossoró) com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta do CBMRN nas operações de combate a incêndios urbanos, industriais, em vegetação e de grandes proporções, especialmente em áreas com deficiência no abastecimento hídrico. As viaturas permitirão maior autonomia operacional, assegurando a continuidade e eficiência das ações de extinção de incêndios, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na LCE nº 230/2002 e no Decreto Estadual nº 31.139/2021.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente/equipamento
- ☐ Fornecimento continuado

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Pregão
- ☐ Concurso
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo competitivo
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
- ☒ Adesão à ARP
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- ☐ Baixa
- ☐ Média
- ☒ Alta

Justificativa em caso de a prioridade ser ALTA: Necessidade de ampliar a capacidade de resposta da corporação nas ocorrências de combate a incêndios estruturais, industriais, em vegetação e de grandes proporções.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1.1 JUSTIFICATIVA

A aquisição de duas Viaturas Auto Tanque (AT) para o 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (1º SGB/1ºGBM) - Natal, e para o 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (1º SGB/3ºGBM) - Mossoró, justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de resposta da corporação nas ocorrências de combate a incêndios estruturais, industriais, em vegetação e de grandes proporções, especialmente em áreas com déficit de hidrantes ou difícil acesso ao suprimento hídrico. As novas viaturas permitirão maior autonomia no abastecimento de água, otimizando a atuação operacional e assegurando a continuidade das ações de salvamento, preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, em consonância com os objetivos institucionais previstos na LCE nº 230/2002 e no Decreto Estadual nº 31.139/2021, que regem a eficiência e a eficácia no atendimento das missões do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

Importante salientar que as unidades mencionadas neste levantamento de demandas encontram-se sem viatura com grande capacidade de armazenamento.

Frise-se que, com que finalidade atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), existe em vigência ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 1242/2024 da CENTRAL DE LICITAÇÕES (CELIC-RS)

1.2 INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea

"g" da IN SGD/ME nº 94/2022, informo que não há vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda para a execução da presente contratação de equipamentos de academia. A aquisição pode ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de seguir uma sequência de contratações associadas a demandas anteriores.

1.3 ALINHAMENTO COM A POLÍTICA NACIONAL

Meta geral: 6 - Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030;
Objetivo da PNSPDS: XXI - estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares;
Área temática: III - melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública: dez por cento;
Ações: VIII - estudo sobre equipamentos de proteção individual e coletiva.

1.4 ALINHAMENTO COM A PESP/RN (PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Eixo: 03 - Iniciativas de fortalecimento, valorização e proteção de direitos dos profissionais de segurança;
Ação Estratégica: 09 - Garantir estruturas e equipamentos essenciais ao funcionamento do sistema de segurança pública;
Meta: 17: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30%, até 2031;
Indicador: Indic_28 Quantitativo de profissionais de segurança pública mortos em decorrência de sua atividade.

1.5 ALINHAMENTO COM O PPA SESED

Programa: 0301. SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS;
Objetivo geral: 619 - Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública do RN;
Objetivo específico: 195 - Realizar ações voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública;
Entrega: 423 - Entregas 2 (OE2_ENT2) - Realização de demais ações visando à valorização profissionais de segurança pública;
Subação: 309301 - Realização de ações de capacitação voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	CAMINHÃO AUTO TANQUE BOMBA 14.000 L - 285 CV - CBMRS	unidade	02

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA E FINALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS)

Ata de Registro de Preço com vigência a partir de 11/10/2024. A partir da nota de empenho, espera-se a entrega do caminhão dentro do prazo estabelecido em edital.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Natureza da Despesa	Custo Unitário	Quantidade	Investimento	Custeio
CAMINHÃO AUTO TANQUE BOMBA 14.000 L - 285 CV - CBMRS	44.90.52	R\$ 1.685.000,00	02	R\$ 3.370.000,00	R\$ 3.370.000,00
Subtotais	-			-	R\$ 3.370.000,00
TOTAL DA DEMANDA				R\$ 3.370.000,00	

5. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Função	Nome Completo	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail
Gestor do Contrato (Titular):	Arthur Ferraz Vasconcelos - 1º Ten QOEMBM	223.826-8	090.607.914-44	(81) 99213-5529	vasconcelos.cbmrn@gmail.com
Fiscal de Contrato (Titular):	Max Douglas da Silva Pereira - 2º Ten QOEMBM	224.196-0	090.116.004-01	(84) 98874-7980	maxdouglas664@gmail.com

Arthur Ferraz **Vasconcelos** - **1º TEN QOEMBM**
Subcomandante do 1º GBM

NO IMPEDIMENTO
Humberto **Arimatéia** Junior - **ASP OF QOEMBM**
1º GBM



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ARIMATEIA JUNIOR, Aspirante-a-Oficial BM**, em 19/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36434503** e o código CRC **2BFD03E5**.